



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

**Denomina de “IZIDORO PEREIRA GUILLES”
nova praça pública com localização no bairro
Morada da Barra, neste Município.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de “**IZIDORO PEREIRA GUILLES**”, nova praça pública com localização entre as avenidas Independência, José do Patrocínio e Carlos Bispo dos Santos e a Rua Dez de Agosto no bairro Morada da Barra, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 03 de novembro de 2022.

OSVALDO MATURANO

Vereador